com início em 02 de dezembro de 2019 e com previsão de término em 29 de março de 2020.
§1º Haverá 06 (seis) Defensores (as) Públicos (as) em regime de cooperação nas Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as) não integrantes das DESITS.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os (As) interessados (as) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Resolução, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º. Havendo mais de um (a) candidato (a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1°, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.
§4º Não havendo interessados inscritos, o Gabinete poderá nomear eventual interessado que vier a se apresentar voluntariamente fora do prazo de inicial de inscrição.
§5º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, em até 02 (dois) dias após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista dos Defensores (as) Públicos (as) designados para a cooperação temporária.
Art. 3º Fica autorizada a compensação de 11 (onze) dias de serviço por todo o período de cooperação, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do (a) cooperador (a).
Art. 4º A Coordenação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível editará Portaria regulamentando os efeitos da presente Resolução, após aprovação do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na forma do art. 42 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1295456 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 586/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Ronaldo Araújo e Motta, Madep 791-D/MG, para atuar voluntariamente nos autos n. 0027.07.139.283-4, assistido W.C.B, comarca de Betim-MG.

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1295449 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 582/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a defensora pública Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP n. 719-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 20 de novembro de 2019, nos autos n. 0408.16.000.094-4, na defesa do réu F.S.L, a ser realizado na Comarca de Matias Barbosa/MG; o defensor público Aender Aparecido Braga, MADEP n. 666-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 21 de novembro de 2019, nos autos n. 0625.15.006.518-7, na defesa do réu C.M.R, a ser realizado na Comarca de São João Del Rei/MG; o defensor público Edson Martins de Morais, MADEP n. 050-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 26 de novembro de 2019, nos autos n. 0625.17.003.945-1, na defesa do réu E.P.C, a ser realizado na Comarca de São João Del Rei/MG

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1295253 - 1

RESOLUÇÃO N. 319/2019

Dispõe sobre a remoção por permuta dos Defensores Públicos que menciona.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4°, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da Assessoria Institucional, o ato n.º 569/2019 do Defensor Público-Geral, que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, bem como a ausência de manifestação de eventuais interessados,
RESOLVE:
Art. 1° Remover, por permuta, o Defensor Público de classe intermediária, Adriano Marggraff Vital Ferreira, Madep. 0874, titular da 3º Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível, da Capital, para a 1ª Defensoria Criminal de Varginha/MG, com início das funções a partir do dia 02/12/2019.
Art. 2° Remover, por permuta, o Defensor Público de classe intermediária, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Madep. 0725, titular da 1ª Defensoria Criminal de Varginha/MG, para a 3º Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível, da Capital, com início das funções a partir do dia 02/12/2019.
Art. 3º - Ao assumir suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos, os Defensores Públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1295148 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 583/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público HERNANE MARQUES DOS REIS, MADEP n. 587-D/MG, para atuar, voluntariamente e sem ônus para a Administração, nos processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU
da Unidade da Defensoria de Muriaé/MG, com início retroativo em 20 de novembro de 2019 e previsão de término em 26 de janeiro de 2020, excluído o período de recesso de final de ano, podendo tal período ser prorrogado, quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, ou antecipado, em caso de retorno às atividades da Defensora Pública em atuação na área, conforme Resolução 313/2019.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1295292 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Retifica o ato de CONCESSÃO DE QUINQUENIO, publicado no MG 170, de 03/09/2019 e transcrito no BGPM 69, de 12/09/2019; alusivos ao n 128.766-3, BRUNO SERGIO PEREIRA ALVES:

Onde se lê: ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONSIDERANDO QUE o servidor civil n. 128.766-3, Bruno Sérgio Pereira Alves, DAD-1, requereu em 22/07/2019 nos termos art. 47 da Emenda Constitucional n. 84, de 22/12/2010 a continuidade de recebimento do 1º e do 2º quinquênio, e a concessão do 3º quinquênio. Após criteriosa análise, foi verificada que o referido servidor faz jus ao pleito. RESOLVE conceder o percebimento do 1º e 2º quinquênios nos vencimentos do servidor, a partir de 22/07/2019 e do 3º Quinquênio a partir de 19/12/2017.
Leia-se: ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONSIDERANDO QUE o servidor civil n. 128.766-3, Bruno Sérgio Pereira Alves, DAD-1, requereu em 22/07/2019 nos termos art. 47 da Emenda Constitucional n. 84, de 22/12/2010 a continuidade de recebimento do 1º e do 2º quinquênio, e a concessão do 3º quinquênio. RESOLVE conceder o 3º Quinquênio a partir de 19/12/2017.·.

20 1295221 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de 1º Sargento
099580-3 , 2 SGT QPPM WALDECIR FERNANDES LELES , da 2 RPM , a partir de 16/09/2019 , e sua transferência a partir de 17/09/2019
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
Ao Posto de Coronel
107090-3 , TEN CEL QOS RONALDO COTRIM DOS SANTOS , da 9 RPM , a partir de 17/09/2019 , e sua transferência a partir de 18/09/2019
114588-7 , TEN CEL QOS ALESSANDRA CRISTINA CUNHA DIONISIO , do CSC , a partir de 10/09/2019 , e sua transferência a partir de 11/09/2019
Ao Posto de Tenente Coronel
109730-2 , MAJ QOPM DENNER ALEXANDRE DA SILVA , do CSC , a partir de 29/10/2019 , e sua transferência a partir de 30/10/2019
120400-7 , MAJ QOS CARLA MARA MENDES PIAZZI , da 4 RPM , a partir de 01/07/2019 , e sua transferência a partir de 02/07/2019
Ao Posto de Capitão
107883-1 , 1 TEN QOC VANDER PAULO DE ARAUJO , do 49 BPM , a partir de 15/10/2019 , e sua transferência a partir de 16/10/2019
Ao Posto de 1º Tenente
103692-0 , 2 TEN QOC RONILDO INACIO RODRIGUES , da 19 CIA PM IND , a partir de 11/08/2019 , e sua transferência a partir de 12/08/2019
110673-1 , 2 TEN QOC DEUSDEDET DE OLIVEIRA SANTOS , do 60 BPM , a partir de 14/07/2019 , e sua transferência a partir de 15/07/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
Ao Posto de 2º Tenente
101810-0 , SUBTEN QPE GISLENE ALVES LOPES PEREIRA DOS SANTOS , do HPM , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019
102693-9 , SUBTEN QPPM NILTON ROMANO MUNIZ , do CICOP , a partir de 10/10/2019 , e sua transferência a partir de 11/10/2019
105434-5 , SUBTEN QPPM MAURICIO LEANDRO , do 32 BPM , a partir de 18/07/2019 , e sua transferência a partir de 19/07/2019
106654-7 , SUBTEN QPPM EDUARDO PEREIRA DE MEIRA , do CICOP , a partir de 10/10/2019 , e sua transferência a partir de 11/10/2019
108700-6 , SUBTEN QPPM GILMAR MACIEL CAMPOS , do 31 BPM , a partir de 02/09/2019 , e sua transferência a partir de 03/09/2019
110188-0 , SUBTEN QPE SILVANA ALVES MARQUES RIBEIRO , do HPM , a partir de 05/10/2019 , e sua transferência a partir de 06/10/2019
110323-3 , SUBTEN QPPM PAULO MARTINS JUNIOR , da ARINS , a partir de 09/09/2019 , e sua transferência a partir de 10/09/2019
115200-8 , SUBTEN QPPM HEBERSON JOSE BRITO DA SILVEIRA , do 12 BPM , a partir de 01/09/2019 , e sua transferência a partir de 02/09/2019
115697-5 , SUBTEN QPE EDSON HONORIO DE OLIVEIRA , do 21 BPM , a partir de 06/10/2019 , e sua transferência a partir de 07/10/2019
121454-3 , SUBTEN QPE VALDO BORGES FREIRE , da 9 RPM , a partir de 09/10/2019 , e sua transferência a partir de 10/10/2019
124250-2 , SUBTEN QPE MARCONY AURELIO MARTINS DE SOUZA , do 3 BPM , a partir de 09/09/2019 , e sua transferência a partir de 10/09/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de Sub Tenente
108371-6 , 1 SGT QPPM ANTONIO MERCIO RODRIGUES DA SILVA , do 50 BPM , a partir de 13/10/2019 , e sua transferência a partir de 14/10/2019
117508-2 , 1 SGT QPPM DAVIDSON ROBERTO ALBERGARIA ALVIZI , do BPCHQ , a partir de 27/10/2019 , e sua transferência a partir de 28/10/2019
A Graduação de 1º Sargento
104147-4 , 2 SGT QPPM VANIA APARECIDA LOIOLA RIBEIRO , da DINT , a partir de 21/10/2019 , e sua transferência a partir de 22/10/2019
104488-2 , 2 SGT QPPM PAULO SERGIO DE FREITAS , do 65 BPM , a partir de 30/08/2019 , e sua transferência a partir de 31/08/2019
104691-1 , 2 SGT QPPM ANDERSON ANDRADE DINIZ , do 16 BPM , a partir de 14/10/2019 , e sua transferência a partir de 15/10/2019
105034-3 , 2 SGT QPPM JULIO CESAR DE ALMEIDA , da 10 RPM , a partir de 14/10/2019 , e sua transferência a partir de 15/10/2019
105623-3 , 2 SGT QPPM RONESMAN ALVES DOS SANTOS , do 34 BPM , a partir de 07/11/2019 , e sua transferência a partir de 08/11/2019
105921-1 , 2 SGT QPPM LANDO MAX CESARIO DA SILVA , do CICOP , a partir de 30/09/2019 , e sua transferência a partir de 01/10/2019
106180-3 , 2 SGT QPPM FLAVIO PEREIRA DA SILVA , da 8 RPM , a partir de 11/08/2019 , e sua transferência a partir de 12/08/2019
106227-2 , 2 SGT QPPM JOSE LAZARO FONSECA , da 11 CIA PM RV , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
106535-8 , 2 SGT QPPM ALAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO , do 66 BPM , a partir de 18/09/2019 , e sua transferência a partir de 19/09/2019
106700-8 , 2 SGT QPPM ERODINEY COSTA FERREIRA , do 10 BPM , a partir de 12/10/2019 , e sua transferência a partir de 13/10/2019
107301-4 , 2 SGT QPPM WALINTON RODRIGUES MENDES , da 15 CIA PM IND , a partir de 24/09/2019 , e sua transferência a partir de 25/09/2019
108336-9 , 2 SGT QPPM MANOEL FAGUNDES NETO , do 29 BPM , a partir de 01/10/2019 , e sua transferência a partir de 02/10/2019
108331-0 , 2 SGT QPPM JEDIAEL ALVES FERNANDES , do 26 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
108504-2 , 2 SGT QPPM SERGIO GONCALVES RODRIGUES , do 10 BPM , a partir de 25/09/2019 , e sua transferência a partir de 26/09/2019
109044-8 , 2 SGT QPPM ANDRE LUIZ COSTA , do 6 BPM , a partir de 08/09/2019 , e sua transferência a partir de 09/09/2019
109166-9 , 2 SGT QPPM EDUARDO GONCALVES ROCHA , do 50 BPM , a partir de 16/10/2019 , e sua transferência a partir de 17/10/2019
109191-7 , 2 SGT QPPM JAYME AKIRA MINODA , da CPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
109251-9 , 2 SGT QPPM RONILSON FERNANDES JORGE , do 50 BPM , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019
109269-1 , 2 SGT QPPM PEDRO PAULO RODRIGUES , do CICOP , a partir de 18/09/2019 , e sua transferência a partir de 19/09/2019
109316-0 , 2 SGT QPPM CARLOS ROBERTO DE SOUZA , do 21 BPM , a partir de 17/10/2019 , e sua transferência a partir de 18/10/2019
109323-6 , 2 SGT QPPM MARCELO DE LIMA MAGALHAES , do 47 BPM , a partir de 10/10/2019 , e sua transferência a partir de 11/10/2019
111157-4 , 2 SGT QPPM DAVIDSON BATISTA FERREIRA , do 39 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
111382-8 , 2 SGT QPPM GIOVANNI JOSE GONCALVES DE SOUZA , do 42 BPM , a partir de 11/10/2019 , e sua transferência a partir de 12/10/2019
111437-0 , 2 SGT QPPM REGINALDO DA CRUZ MARTINS , do 27 BPM , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019
111982-5 , 2 SGT QPPM VILSON LUIZ DE SOUZA , da 5 RPM , a partir de 02/10/2019 , e sua transferência a partir de 03/10/2019
112423-9 , 2 SGT QPPM EVALDO MARCOS NASCIMENTO , do 26 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
114128-2 , 2 SGT QPPM ALEXANDER MENDES BORGES , do BPM MAMB , a partir de 17/10/2019 , e sua transferência a partir de 18/10/2019
114362-7 , 2 SGT QPPM SILVONEY SOUZA SILVA , do BPM MAMB , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019
118259-1 , 2 SGT QPPM MARCIO LOPES CARLOS , da 11 CIA PM RV , a partir de 11/07/2019 , e sua transferência a partir de 12/07/2019
119363-0 , 2 SGT QPPM GILSON APARECIDO MARTINS , da DINT , a partir de 30/10/2019 , e sua transferência a partir de 31/10/2019
119378-8 , 2 SGT QPPM JUDSON PEREIRA DE FARIA , da 15 CIA PM MAMB , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019
119464-6 , 2 SGT QPPM JOSE FERNANDO NOGUEIRA LIMA , do 27 BPM , a partir de 03/10/2019 , e sua transferência a partir de 04/10/2019
119920-7 , 2 SGT QPPM JOSE CLAUDIO DE SOUZA , do 20 BPM , a partir de 24/09/2019 , e sua transferência a partir de 25/09/2019
121530-0 , 2 SGT QPPM GERSON RIBEIRO , da 4 CIA PM MAMB , a partir de 30/09/2019 , e sua transferência a partir de 01/10/2019
A Graduação de 2º Sargento
101197-2 , 3 SGT QPPM CARLOS MARCIO DA SILVA , do 8 BPM , a partir de 29/09/2019 , e sua transferência a partir de 30/09/2019
106177-9 , 3 SGT QPPM DEIWISSON BRASILEIRO GOMES , da 8 RPM , a partir de 12/08/2019 , e sua transferência a partir de 13/08/2019
106275-1 , 3 SGT QPPM DANIEL DE PAULA PONTES , do 24 BPM , a partir de 01/07/2019 , e sua transferência a partir de 02/07/2019
106321-3 , 3 SGT QPPM ALEXANDRE DIAS FELIX , do CICOP , a partir de 09/10/2019 , e sua transferência a partir de 10/10/2019
106551-5 , 3 SGT QPPM SEVERINO ALBINO DOS SANTOS , da 6 CIA PM IND , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019
107444-2 , 3 SGT QPPM SILVIO CESAR OLIVEIRA DIOGO , do 29 BPM , a partir de 22/07/2019 , e sua transferência a partir de 23/07/2019
107622-3 , 3 SGT QPPM ADRIANO TOMAZ NUNES , do 13 BPM , a partir de 11/09/2019 , e sua transferência a partir de 12/09/2019
109714-6 , 3 SGT QPPM EVANDRO MORENO , do 62 BPM , a partir de 21/09/2019 , e sua transferência a partir de 22/09/2019
110058-5 , 3 SGT QPPM JOSE AUGUSTO MACHADO , do BPMRV , a partir de 27/09/2019 , e sua transferência a partir de 28/09/2019
110141-9 , 3 SGT QPPM FERNANDO INACIO , da 18 RPM , a partir de 15/09/2019 , e sua transferência a partir de 16/09/2019
110693-9 , 3 SGT QPPM RICHARD VIDAL , do 7 BPM , a partir de 04/09/2019 , e sua transferência a partir de 05/09/2019
110721-8 , 3 SGT QPPM CONSTANTINO RODRIGUES JUNIOR , do 66 BPM , a partir de 24/08/2019 , e sua transferência a partir de 25/08/2019
111251-5 , 3 SGT QPPM ARMANDO GONCALVES DA CRUZ , do 13 BPM , a partir de 18/09/2019 , e sua transferência a partir de 19/09/2019
111327-3 , 3 SGT QPPM LERCIO DE ALMEIDA RESENDE , do 31 BPM , a partir de 08/08/2019 , e sua transferência a partir de 09/08/2019
111519-5 , 3 SGT QPPM CHRISTIAN MORENO MAIA , do 64 BPM , a partir de 23/09/2019 , e sua transferência a partir de 24/09/2019
111794-4 , 3 SGT QPPM SILAS ALVES CUNHA , da 15 CIA PM IND , a partir de 01/07/2019 , e sua transferência a partir de 02/07/2019
111838-9 , 3 SGT QPPM ALEXANDRE ADILSON SIMOES , do 41 BPM , a partir de 06/09/2019 , e sua transferência a partir de 07/09/2019
112242-3 , 3 SGT QPPM PEDRO HUMBERTO ANTONIO DA SILVA , da 9 RPM , a partir de 29/09/2019 , e sua transferência a partir de 30/09/2019
112786-9 , 3 SGT QPPM SERGIO RAIMUNDO ROBADEL , do 11 BPM , a partir de 16/09/2019 , e sua transferência a partir de 17/09/2019
112802-4 , 3 SGT QPPM AGUINALDO GARCIA DE PAULA , do BPMRV , a partir de 08/08/2019 , e sua transferência a partir de 09/08/2019
112865-1 , 3 SGT QPPM WILSON DE ARAUJO FILHO , do 6 BPM , a partir de 09/08/2019 , e sua transferência a partir de 10/08/2019
113190-3 , 3 SGT QPPM VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS , do 60 BPM , a partir de 11/07/2019 , e sua transferência a partir de 12/07/2019
115370-9 , 3 SGT QPPM RONALDO CRUZ DE OLIVEIRA , da 9 CIA PM IND PE , a partir de 06/08/2019 , e sua transferência a partir de 07/08/2019
116277-5 , 3 SGT QPPM GLAUCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA , do 2 BPM , a partir de 03/10/2019 , e sua transferência a partir de 04/10/2019
116759-2 , 3 SGT QPPM MARCOS JOSE DA SILVA , do 52 BPM , a partir de 16/09/2019 , e sua transferência a partir de 17/09/2019
116764-2 , 3 SGT QPPM HAUSLER RIBAMAR DA SILVA , do 24 BPM , a partir de 01/09/2019 , e sua transferência a partir de 02/09/2019
116935-8 , 3 SGT QPPM GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA , do 44 BPM , a partir de 02/09/2019 , e sua transferência a partir de 03/09/2019
117378-0 , 3 SGT QPPM CLAYTON BATISTA CROKO , do 27 BPM , a partir de 28/09/2019 , e sua transferência a partir de 29/09/2019
117390-5 , 3 SGT QPPM JOSE MARIA SILVA , do 12 BPM , a partir de 06/09/2019 , e sua transferência a partir de 07/09/2019
117643-7 , 3 SGT QPPM ELITON DOS SANTOS JUNIOR , da 10 CIA PM IND , a partir de 11/10/2019 , e sua transferência a partir de 12/10/2019
118868-9 , 3 SGT QPPM DALCIO MARTINS JUNIOR , do 65 BPM , a partir de 28/07/2019 , e sua transferência a partir de 29/07/2019
119860-5 , 3 SGT QPPM ADELIR SOUZA AGUIAR , do 21 BPM , a partir de 23/06/2019 , e sua transferência a partir de 24/06/2019
120144-1 , 3 SGT QPPM CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES , do PM6 , a partir de 15/09/2019 , e sua transferência a partir de 16/09/2019
120273-8 , 3 SGT QPPM VALERIO DA SILVA BERTOLINO , da 9 CIA PM IND PE , a partir de 06/10/2019 , e sua transferência a partir de 07/10/2019
120762-0 , 3 SGT QPPM ROBERTO SOARES SILVIANO , do 61 BPM , a partir de 22/08/2019 , e sua transferência a partir de 23/08/2019
121007-9 , 3 SGT QPPM CELSO SAMORA BASILIO , do 40 BPM , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019
121031-9 , 3 SGT QPPM JURANDIR FELIZARDO , do 22 BPM , a partir de 25/10/2019 , e sua transferência a partir de 26/10/2019
121227-3 , 3 SGT QPPM MARCIO GIL BARBOSA , do 24 BPM , a partir de 20/09/2019 , e sua transferência a partir de 21/09/2019
121487-3 , 3 SGT QPPM GERALDO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA JUNIOR , do 31 BPM , a partir de 22/09/2019 , e sua transferência a partir de 23/09/2019
121495-6 , 3 SGT QPPM ROSEMIR HERMENEGIDIO , do 31 BPM , a partir de 18/09/2019 , e sua transferência a partir de 19/09/2019
122953-3 , 3 SGT QPPM RICARDO SILVA CAGNIM , do 27 BPM , a partir de 01/10/2019 , e sua transferência a partir de 02/10/2019
123353-5 , 3 SGT QPPM EDSON RIBEIRO , da 4 CIA PM IND , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019
124401-1 , 3 SGT QPE ERIKA ANDRADE FERNANDES COUGIAS , da DS , a partir de 11/09/2019 , e sua transferência a partir de 12/09/2019
125444-0 , 3 SGT QPPM GENIVALDO TEIXEIRA GUERRA , do 8 BPM , a partir de 29/09/2019 , e sua transferência a partir de 30/09/2019
125453-1 , 3 SGT QPPM GILMAR SANTANA CIRICO , do 11 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
127567-6 , 3 SGT QPPM EDIVALDO DIAS DA SILVA , do 7 BPM , a partir de 30/09/2019 , e sua transferência a partir de 01/10/2019
127587-4 , 3 SGT QPPM EMERSON DE MACEDO LIMA , do 27 BPM , a partir de 29/08/2019 , e sua transferência a partir de 30/08/2019
127709-4 , 3 SGT QPPM ANTONIO MARCOS DE PAIVA , do 38 BPM , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019
A Graduação de 3º Sargento
111507-0 , CB QPPM JOAO BATISTA VITORIA , do 57 BPM , a partir de 04/09/2019 , e sua transferência a partir de 05/09/2019
111598-9 , CB QPPM ROGERIO ROSA GONCALVES , da 11 CIA PM IND , a partir de 14/08/2019 , e sua transferência a partir de 15/08/2019
115026-7 , CB QPPM NILMAR ELEUTERIO DOS SANTOS , da 23 CIA PM IND , a partir de 19/08/2019 , e sua transferência a partir de 20/08/2019
115675-1 , CB QPPM LUIZ FERNANDO FLAUZINO , do 21 BPM , a partir de 25/08/2019 , e sua transferência a partir de 26/08/2019
116828-5 , CB QPPM VLADIMIR CLEBER DE ARAUJO , da 19 CIA PM IND , a partir de 26/08/2019 , e sua transferência a partir de 27/08/2019
117106-5 , CB QPPM ADILSON ALVES DE AGUIAR , do 18 BPM , a partir de 19/09/2019 , e sua transferência a partir de 20/09/2019
117660-1 , CB QPPM MARCELO DA SILVA LUCINDO , da 10 CIA PM IND , a partir de 30/09/2019 , e sua transferência a partir de 01/10/2019
122127-4 , CB QPPM JOSIEL JESUS DA SILVA , da 7 CIA PM IND , a partir de 11/06/2019 , e sua transferência a partir de 12/06/2019
124126-4 , CB QPPM NORTON THOMAZ FIRMO , do BPCHQ , a partir de 22/09/2019 , e sua transferência a partir de 23/09/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 136, §13 ,§14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente;
Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos as seguintes militares:
Ao Posto de Capitão
121217-4 , 1 TEN QOC PATRICIA RODRIGUES LUIZ DA SILVA , do 36 BPM , a partir de 05/08/2019 , e sua transferência a partir de 06/08/2019
Ao Posto de 1º Tenente
115740-3 , 2 TEN QOC MARIA MARTA DA SILVA , do 60 BPM , a partir de 14/07/2019 , e sua transferência a partir de 15/07/2019
119684-9 , 2 TEN QOC SHEILA JORDANIA LIMA DOS SANTOS , da 19 CIA PM IND , a partir de 15/08/2019 , e sua transferência a partir de 16/08/2019
120199-5 , 2 TEN QOC ELIENE DA CRUZ , do 1 BPM , a partir de 28/10/2019 , e sua transferência a partir de 29/10/2019
120792-7 , 2 TEN QOC CRISTINA CORREA DE PAIVA RODRIGUES , da 10 RPM , a partir de 26/09/2019 , e sua transferência a partir de 27/09/2019
Ao Posto de 2º Tenente
119064-4 , SUBTEN QPE ALEXANDRA DAS GRACAS PINTO , do HPM , a partir de 13/10/2019 , e sua transferência a partir de 14/10/2019
120168-0 , SUBTEN QPPM ARIADINA LOPES MADUREIRA , da 2 RPM , a partir de 28/08/2019 , e sua transferência a partir de 29/08/2019

Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:
A Graduação de Sub Tenente
113729-8 , 1 SGT QPPM TANIA MARA BASTOS , do CSC , a partir de 05/11/2019 , e sua transferência a partir de 06/11/2019
A Graduação de 2º Sargento
117600-7 , 3 SGT QPPM DALCEMA OLIVEIRA ROSA , do 4 RPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019
119197-2 , 3 SGT QPPM FLAVIA CAMPOS MOTA , do 27 BPM , a partir de 27/08/2019 , e sua transferência a partir de 28/08/2019
119687-2 , 3 SGT QPPM TATIANA ROGERIA DE FREITAS , da 3 CIA PM IND PE , a partir de 07/07/2019 , e sua transferência a partir de 08/07/2019
120129-2 , 3 SGT QPPM ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA , da CIA PM IND PCAES , a partir de 11/10/2019 , e sua transferência a partir de 12/10/2019
120581-4 , 3 SGT QPPM NEIDE VIANA DE PAULA LOPES , do 16 BPM , a partir de 13/09/2019 , e sua transferência a partir de 14/09/2019
121262-0 , 3 SGT QPPM SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA COTTA , da 3 RPM , a partir de 29/09/2019 , e sua transferência a partir de 30/09/2019
121636-5 , 3 SGT QPPM WALQUIRIA COELHO TORRES , do 27 BPM , a partir de 26/08/2019 , e sua transferência a partir de 27/08/2019
A Graduação de 3º Sargento
120594-7 , CB QPPM REJANE CASSIA BORGES PRATES , do 1 BPM , a partir de 28/09/2019 , e sua transferência a partir de 29/09/2019
120910-5 , CB QPPM ANDREA ANDRADE ALVES , do 15 BPM , a partir de 09/10/2019 , e sua transferência a partir de 10/10/2019

Transferindo Voluntariamente
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

112172-2 , 3 SGT QPPM RONEI SILVEIRA DE ALCANTARA , da DINT , a partir de 24/06/2019 , deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX "a", c/c art. 220, inciso IV da Lei n. 5.301/1969. Fica retificada a publicação contida no MG n. 203 de 18 de outubro de 2019 por motivo de erro de origem.
122288-4 , 3 SGT QPPM ADILSON VIEIRA SANTOS , do 32 BPM , a partir de 12/07/2019 , Fica retificada a publicação contida no MG 184 de 21 de setembro de 2018, em razão de deferimento de promoção retroativa à data de 31 de janeiro de 2019, deixando assim de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso I, da Lei n. 5.301/1969.
129708-4 , CB QPPM FABIANO MARQUES DOS SANTOS , da 9 CIA PM MAMB , a partir de 16/05/2019 . Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso II da Lei Estadual n. 5.301/1969. Fica retificada a publicação contida no MG n. 203 de 18 de outubro de 2019 por motivo de erro de origem.

20 1295366 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191120214112011 5.